



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1019

IPIRANGA, 27 DE JANEIRO DE 2020

PÁGINA - 1

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 020
De 22 de janeiro de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,
Considerando o Ofício nº 047/2020 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Cancelar o Adicional de Insalubridade do servidor **RODRIGO CRUZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, a partir de 21 de janeiro de 2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 021
De 23 de janeiro de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,
E considerando o Ofício nº 09/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Cancelar a partir de 06 de janeiro de 2020 a Gratificação de Secretária Escolar – FGS da servidora **SAYONARA MENON DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, atualmente exercendo o cargo de provimento em comissão de Diretora Municipal de Cultura.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020
PROCESSO 16

OBJETO: Aquisição de materiais didáticos para os alunos do 1º ano do ensino fundamental e educação especial da rede municipal de ensino em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DO VALOR TOTAL: 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

CONTRATADO: DESAFIOS DO APRENDER LTDA

ENDEREÇO: Rua Raul Leite, nº. 202, Bairro Alto, Cep 82.820-390, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CNPJ/MF Nº: 28.608.614/0001-70

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Lei 8.666/93, combinado com o Artigo 26, da Lei Federal nº. 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE DE GESTÃO EDUCACIONAL E MANUTENÇÃO ESCOLAR

10.001.12.361.0019.2055-264-3.3.90.30.00.00.01104

3.3.90.30.46.00 - MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL

Ipiranga, 24 de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 8/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: DESAFIOS DO APRENDER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.608.614/0001-70, com sede na RAUL LEITE, 202, Cep: 82820390, Bairro: ALTO, na cidade de CURITIBA/PR.

OBJETO: Aquisição de materiais didáticos para os alunos do 1º ano do ensino fundamental e educação especial da rede municipal de ensino em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR CONTRATADO: 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº. 2/2020, Lei Federal nº. 8666/93, Artigo 25 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 24 de janeiro de 2020 a 24 de fevereiro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 24 de janeiro de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

DESAFIOS DO APRENDER LTDA
CLAUDIA MARA DA SILVA
(Contratada)



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1019

IPIRANGA, 27 DE JANEIRO DE 2020

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2020
PROCESSO 17

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização de palestra show em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

DO VALOR TOTAL: 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

CONTRATADO: CINTIA MARA JONER ME

ENDEREÇO: Rua Sagrado Coração de Jesus, nº. 700, Bairro Centro, Cep 89.980-000, na cidade de Campo Erê, Estado de Santa Catarina.

CNPJ/MF Nº: 19.243.728/0001-72

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Lei 8.666/93, combinado com o Artigo 26, da Lei Federal nº. 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – PAB FIXO

08.001.10.301.0011.2024-115-3.3.90.39.00.00.494

3.3.90.39.48.00 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Ipiranga, 24 de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>